



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE

Via
Câmara

Lei nº 829/2023

**PROJETO DE LEI Nº 01/2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023**



INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E
EMPODERAMENTO DAS MULHERES NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO-SE,
EM ALUSÃO AO "AGOSTO LILÁS".

O VEREADOR MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 36, "e" da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

Art 1º - Fica instituído o Programa de Proteção e Empoderamento das Mulheres, a ser realizado anualmente durante o mês de agosto, em comemoração ao "**Agosto Lilás**", com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate à violência contra as mulheres, bem como fortalecer a participação e autonomia feminina em todas as esferas da sociedade.

Art 2º - O Programa consistirá em uma série de ações, palestras, oficinas, campanhas educativas, debates, seminários e eventos culturais que abordem temas relacionados à igualdade de gênero, prevenção da violência doméstica, empoderamento feminino, educação para a igualdade, e demais assuntos pertinentes ao bem-estar das mulheres.

Art 3º - Fica estabelecido que durante o mês de agosto, todos os órgãos públicos municipais deverão promover ações específicas voltadas para a conscientização sobre a violência contra as mulheres, divulgação de canais de denúncia e apoio, além de realizar capacitações para seus funcionários a respeito do atendimento adequado às vítimas.

Art 4º - O Poder Executivo, em parceria com organizações da sociedade civil, deverá promover campanhas de sensibilização nas escolas municipais, visando a educação para a igualdade de gênero desde a infância, contribuindo para a formação de uma sociedade mais igualitária e consciente.

Art 5º - Fica instituído o Prêmio "Mulher Destaque", que será concedido anualmente a mulheres do município que tenham se destacado em ações de defesa dos direitos das mulheres, combate à violência de gênero, promoção da igualdade e empoderamento feminino.

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe,
CNPJ 32741456000107

(79) 9 9880-5717

cmsalgado.1@gmail.com

Prefeitura Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA: 26/08/2023
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021




CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ


Art 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação


~~Amaral Valeriano da Silva~~
AMARAL VALERIANO DA SILVA
Presidente
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

 Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe,
CNPJ 32741456000107

 (79) 9 9880-5717

 cmsalgado.1@gmail.com